



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 017/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme relatório de julgamento da Proposta Comercial disponível no site da GOINFRA (doc. SEI nº 000030089370), a classificação da **Concorrência nº 017/2022-GOINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA GO-326, TRECHO: ENTR. GO-060 (CLAUDINÁPOLIS)/ENTR. GO-156/ ENTR. GO-222, COM EXTENSÃO DE: 24 KM** - Processo nº 202200036003337.

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 16 de maio de 2022.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Presidente da CPL

Protocolo 303909

AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, no site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, a partir das **09h00 do dia 18 de maio de 2022**, para continuidade do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 13.1, NOS MUNICÍPIOS DE CIDADE OCIDENTAL, CRISTALINA, FORMOSA, LUZIÂNIA, PADRE BERNARDO, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO E VALPARAÍSO**, relativo ao Processo nº 202200036004956.

Goiânia, 16 de maio de 2022.

Fadylla Caetano
Gerente de Licitação

Protocolo 303972

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Presidente do DETRAN/GO, de acordo com análise e parecer feito pela Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir e tendo em vista que os condutores abaixo relacionados nos processos informados, a defesa não foi apresentada, não foi conhecida ou não foi acolhida, razão pela qual foram aplicadas a eles, por meio de portaria específica e regularmente motivada, a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR** pelo período de 12 (doze) meses.

Assim, NOTIFICO os condutores listados na sequência para entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN/GO, sito à Av. Atílio Correia Lima, s/nº, Setor Cidade Jardim, Bloco 8, na sede da Comissão de Suspensão do Direito de Dirigir, para início do cumprimento da penalidade até o dia **12/07/2022**, **data limite também para interpor recurso à JARI contra a penalidade imposta no Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir**, em caso de discordância da penalidade.

Desde já, tomem ciência pelo presente edital de que, caso não seja interposto recurso à JARI e a CNH não seja apresentada, será registrada automaticamente nos respectivos prontuários a penalidade de **Suspensão do Direito de Dirigir** a partir do dia **27/07/2022**, com término em **26/07/2023**. Inclusive, período em que os condutores abaixo especificados estarão impedidos de dirigir qualquer veículo automotor, nos termos do art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN:

N.LLL N	Nome do Condutor	CNH (Registro)	Número do Processo	Auto de Infração	Portaria	Prazo da Suspensão
1	Camilo de Lellis Brasileiro de Faria	01337985314	182500000057153	A018418732	0676/2021/GP/CPASCNH	12 MESES
2	Samuel Pompeu de Pina	01094386427	182500000057234	A018432942	0705/2021/GP/CPASCNH	12 MESES
3	Marcos Joel Siqueira Braga	00001839869	182500000052541	A015416666	0703/2021/GP/CPASCNH	12 MESES
4	Guimar Alves da Silva	01910689442	201700025336617	A015439974	0263/2021/GP/CPASCNH	12 MESES
5	Alexandre Brasiliano Rupp	03271884406	182500000211395	A018822575	0725/2021/GP/CPASCNH	12 MESES
6	Gyselle Teles Cardoso	05339570001	182500000213421	A018435928	0672/2021/GP/CPASCNH	12 MESES